



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 294/2017, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO E AUTO POSTO MOMBACH LTDA.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSE WERLE/NADIANE CARLA SCHLOSSER** e **AUTO POSTO MOMBACH LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SÉRGIO MOMBACH**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo de fornecimento de combustível nº 294/2017, firmado entre as partes em data de 13 de novembro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível, tipo GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL, para uso exclusivo da frota de veículos/máquinas deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 25.755,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 294/2017, celebrado entre as partes em 13 de novembro de 2017, tendo como importe o valor de R\$ 163.052,37 (cento e sessenta e três mil cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 188.807,37 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos), a teor do disposto no art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

| ITEM         | QUANT. | UNID. | OBJETO           | MARCA    | PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL      |
|--------------|--------|-------|------------------|----------|-------------|------------------|
| 01           | 4.500  | LT    | Gasolina Comum   | IPIRANGA | 4,54        | 20.430,00        |
| 02           | 1.500  | LT    | Óleo Diesel S500 | IPIRANGA | 3,55        | 5.325,00         |
| <b>TOTAL</b> |        |       |                  |          |             | <b>25.755,00</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto do contrato), passando o valor total contratado na importância valor de R\$ 188.807,37 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.



## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000**

**e-mail: *planalto@rline.com.br***

**Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**INÁCIO JOSÉ WERLE**

**Prefeito Municipal**

**SERGIO MOMBACH**

**Auto Posto Mombach Ltda**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
JONES ROBERTO KINNER  
C.I./RG nº 3.654.820-7/PR

\_\_\_\_\_  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
RG nº 9.849.923-7/PR